



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 981 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, **em caráter de urgência**, que analisem a possibilidade de reposicionar a placa de “proibido parar e estacionar” que está situada na Rua Augusto Bretas, número 133, Bairro Matozinhos, instalando a mesma a partir do número 136.

Justificativa: O gabinete Parlamentar recebeu esta solicitação, devido esta placa localizar em frente uma residência que mora pessoas enfermas, que necessitam de locomoções de ambulância constantemente. Desta forma, veículos param em frente ao portão de saída destes moradores, dificultando que os mesmos tenham acesso até a ambulância. Tornando a indicação necessária.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2023.

Leandro Silva Marques

Vereador – Léo do Social

PROTOCOLO

DATA 07/07/2023

RECEBIDO POR [Assinatura]

APROVADO

EM 10/07/2023

[Assinatura]
PRESIDENTE

Gabinete: Rua José Benedito, 189, 3º andar, Bairro Santa Efigênia- Itabirito/MG
Tel.: (31) 3561-1599 - Ramal 307 - leodosocialitabirito@gmail.com